



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 17/04/2018
ATA N.º 08/2018**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 07/2018 de 3 de abril de 2018 (Reunião privada)	Por unanimidade.-----
1	Aviso de Concurso Centro – M9-2018-08, relativo ao SI2E – Atrair novo investimento empresarial e emprego para os territórios afetados pelos incêndios / Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, o Município de Cantanhede e a Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia da Tocha, no âmbito do restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos	A Câmara, nos termos do n.º. 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o Protocolo de Colaboração subscrito a 06/04/2018 pela Senhora Presidente da Câmara e celebrado entre este Município, a Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia da Tocha e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. cujo objetivo visa potenciar a intervenção a realizar na área do Perímetro Florestal das Dunas de Cantanhede.-----
3	Descargas Indevidas do "Intercetor Sul" do sistema de águas do centro litoral / do Grupo Parlamentar do PCP / do Grupo Parlamentar do CDS-PP / do Pan – Pessoas – Animais – Natureza / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas / Relatório de auditoria	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Auditoria ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano 2018; 2) Dar conhecimento do referido Relatório às entidades competentes, designadamente, o Conselho de Prevenção da Corrupção. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
5	Comissão Municipal de Proteção Civil / Nova Constituição	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Proteção Civil Municipal, deliberou: 1) Aprovar a nova constituição da Comissão Municipal de Proteção Civil, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Solicitar à Assembleia Municipal a eleição do representante das Juntas de Freguesias/União de Freguesias do Concelho, para integrar a referida Comissão Municipal; 3) Solicitar às restantes entidades a indicação dos seus representantes na Comissão Municipal de Proteção Civil, em causa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



6	Proposta de atribuição de subsídios a grupos / Associações desportivas do concelho – ano de 2018	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir, nos termos preconizados na referida informação, aos Grupos/Associações Desportivas do Concelho os seguintes subsídios referentes ao ano 2018, no valor global de 63.948,59 €, verba essa a distribuir de acordo com a lista que ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas: Academia Cantanhedegym – Associação: 2.987,56 €; Acção - Associação Cultural e Recreativa da Tocha: 204,10 €; Anã Foot Ball Clube: 5.020,19 €; Associação de Jovens Ecológica Desportiva e Cultural da Tocha: 840,29 €; Urva Bike Team – Associação de Ciclistas Praticantes de Desporto ao Ar Livre Cantanhede: 347,50 €; Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense: 7.859,56€; ADRCPA - Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas: 80,00€; Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio: 946,50 €; Atletismo Clube da Tocha: 372,50 €; Centro Cultural e Recreativo da Pena: 33,00 €; Centro de Cultura e Recreio de São Caetano: 860,50 €; Clube de Golfe de Cantanhede CGD: 3.143,78 €; Clube de Pesca Desportiva Pedreira dos Húngaros: 324,50 €; Associação Voleibol Gândara Mar: 480,00 €; Clube Desportivo da Camarneira: 80,00 €; Clube Desportivo de Ourentã: 788,75 €; Clube Escola de Tênis de Cantanhede: 2.739,18 €; Clube Futebol "Os Marialvas": 7.960,99 €; Clube União Vilanovense: 667,88 €; Febres Sport Clube: 4.541,18 €; Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres: 6.381,05 €; Grupo de Pescadores de Sepins: 240,60 €; Grupo Desportivo de Sepins: 2.622,14 €; Prodeco - Progresso e Desenvolvimento de Covões: 1.956,34 €; Rota dos Besouros – Associação Cultural e Desportiva e Cultural: 134,00 €; Sporting Clube Povoense: 4.531,91 €; União Desportiva da Tocha: 5.183,83 €; União Recreativa de Cadima: 2.620,76 €; 2) Celebrar com os referidos Grupos/Associações Desportivas Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
---	--	---



7	Festa de fim de ano na Praia da Tocha - 2017 / Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea e) do n.º 2 do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir à Associação Moradores da Praia da Tocha um subsídio no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização da Festa de Fim de Ano da Praia da Tocha 2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Sessão para desempregados (curso técnico ação educativa) / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/04/2018 pela Senhora Presidente, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 6,80 €, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal, à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, no passado dia 10/04/2018 para a realização de uma sessão de informação para desempregados (Curso Técnico Ação Educativa).-----
9	V Sarau Cultural / Cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas” / Isenção do pagamento de taxas / do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas”, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 875,22 €, ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialvas, para a realização do V Sarau Cultural, nos dias 16, 17 e 18 de maio, do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
10	Assembleia geral ordinária / Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / da Associação Columbófila do Distrito de Coimbra	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 09/04/2018 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 39,14 €, pela utilização do Auditório do Museu da Pedra, à Associação Columbófila do Distrito de Coimbra, no passado dia 13/04/2018 para a realização da Assembleia Geral Ordinária, daquela Associação.-----



11	Workshop de danças / Cedência da Sala Multiusos do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção do pagamento de taxas / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a cedência da sala multiusos do Pavilhão do C.F. "Os marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 50,22 €, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, para a realização de um "Workshop" de Danças, nos dias 13, 20 e 21 de abril, do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Final – Four Taça A.F.C. Seniores e Super – Taça da A.F.C. Seniores / Cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / Isenção do pagamento de taxas / da Associação de Futebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 285,74 €, à Associação de Futebol de Coimbra, para a realização da Super taça da A.F.C. Seniores, no dia 16 de junho de 2018 e da Final – Four taça A.F.C Seniores, nos dias 21 e 22 de abril de 2018. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Torneio Futsal CD Ourentã e Torneio 24h00 Masculino CD Ourentã / Cedência do Pavilhão do C.F "Os Marialvas" / Isenção do pagamento de taxas / do Clube Desportivo de Ourentã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 230,79 €, ao Clube Desportivo de Ourentã, para a realização de dois torneios de verão, Torneio Futsal Feminino CD Ourentã, dia 30 de junho de 2018 e Torneio 24h00 Masculino CD Ourentã, nos dias 7 e 8 de julho de 2018. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



14	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade – 1.º trimestre 2018 / Atribuição de subsídios	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Deferir as 63 candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao 1.º Trimestre 2018, pelos seguintes requerentes: Carla Sofia Baptista dos Santos, Isabel Carvalho de Oliveira, Nelson Pedro de Jesus Estevão, Bárbara Micaela Silva Rosete, Leticia Pires Correia, César Augusto Costa Marques, Joana Patrícia Pires, Sylvie Mendes Rodrigues, Sandra Isabel Rosete Tomé, Joana Rocha Martins, Carla Sofia Amaro de Assunção, Mário Alexandre Jerónimo Ferreira, Andreia Soraia Roque Gonçalves, Mónica Paula Carvalho da Silva Oliveira da Cruz, Sofia Andreia dos Santos Simões, Andreia Marisa Marques Carvalho, Daniela Gomes Barreiro, Simone Andreia Gomes Teixeira, Ana Júlia Pessoa Campos Monteiro, Fátima Leandra Marques Rosete, Ana Patrícia Ramos da Silva, Sara Isabel da Cruz Figueira, Carina Sofia da Cruz Marques, Joana Raquel Ferreira da Silva, Eva Marisa de Jesus Faria, Cátia Vanessa de Miranda Mendes, Ana Cristina de Oliveira Faria, Carina Patrícia Silva de Jesus, Dora Maria dos Santos Pereira, Leslie Michelle Agostinho Figueiredo, Paula Sofia da Costa Pereira, Ana Marta Baptista Ramos, Suzana Cristina Andrade dos Santos, Marta Daniela Tomaz de Sousa, Yaneth Simões Moreira, Liliana Patrícia da Silva Duarte, Cláudia Margarida Marques Peça, Sónia Cristina Varanda Carvalheiro, Katerin Lillieva Neto da Costa, Graça Maria Barreto dos Santos, João Paulo Pires Nunes, Helena Isabel Domingues Mota, Cátia Patrícia Cardoso Mota, Liliana Margarida Monteiro Ventura Venceslau, Ana Teresa Couceiro Machado, Verónica Lopes Lourenço, Lúcia Silvina Ferreira Caraballo, Núria Raquel Lopes Marques, Lara Andreia Pereira Gomes, Jorge Cláudio Garcia Maurício, Patrícia Alexandra Domingues dos Santos, Isabel Maria Pessoa Martins, Sandra Raquel Dias da Silva Pinheiro, Sónia Patrícia Jesus Mendes, Clara Sofia Marques de Oliveira, Inês Pessoa Eiras, Isabel Santos Pimentel, Carla Luisa Ferreira Simões, Marta Loureiro Canelas Vinagreiro, Marta Sofia Cardoso Timóteo, Diana Cláudia de Figueiredo Ferreira da Cunha e Joana Catarina Azevedo de Menezes; 2) Atribuir, a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00 €, totalizando um valor global de 31.500,00 € (trinta e um mil e quinhentos euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
----	--	--



15	Projeto de Código de Ética e de Conduta da Câmara Municipal de Cantanhede / Aprovação	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Aprovar o Código de Ética e de Conduta da Câmara Municipal de Cantanhede, nos precisos termos propostos por aquela Equipa Multidisciplinar, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente Livro de Atas; 2) Mandar proceder à divulgação, daquele documento, conforme previsto no seu art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Distribuição de vendedores no mercado da Praia da Tocha – Época Balnear de 2018	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou distribuir os vendedores no Mercado da Praia da Tocha – Época Balnear de 2018, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Voto de louvor / Corpos Sociais dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede / mandato 2015/2017	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou atribuir um Voto de Louvor aos Corpos Sociais dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede / Mandato 2015-2017, pelo empenho e motivação com que sempre atuaram, o compromisso no envolvimento de todos os trabalhadores do Município, associados e não associados, e o seu papel no reforço dos laços de camaradagem. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Abertura da Farmácia na EN 335, no lugar da Quinta da Ferreira – União de Freguesias de Covões e Camarneira / de Ana Miguel Rodrigues	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, com a qual concorda nos seus precisos termos, deliberou não se opor ao requerimento apresentado pelo particular e, de acordo com as suas atribuições genéricas e em articulação com a freguesia, face ao parecer emitido por esta, solicitar ao Infarmed, no âmbito das suas competências, a instrução de procedimento concursal com vista à abertura de nova farmácia na EN 335, no lugar da Quinta da Ferreira, União das Freguesias de Covões e Camarneira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



19	1.º Relatório Semestral de Saneamento Financeiro do ano de 2018 do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar o 1º Relatório Semestral de Acompanhamento do ano de 2018 relativo ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede, documento do qual ficará o original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal, no sentido de se dar cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro; 3) Enviá-lo, no prazo de 30 dias, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e das Autarquias Locais a fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	2.ª Revisão ao Orçamento e GOP'S da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
21	Adjudicação do concurso público / Infraestruturas da Zona Industrial de Cantanhede - Ampliação 2018, por empreitada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A., a obra de “Infraestruturas da Zona Industrial de Cantanhede – Ampliação 2018, por empreitada”, nos termos da proposta apresentada no montante de 326.999,01 € (trezentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e nove euros e um centimos) + IVA; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do artº. 98 do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
22	Adjudicação do concurso público / Infraestruturas da Zona Industrial da Rocha - Ampliação 2018, por empreitada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa A.M. Cacho & Brás, Ld.ª, a obra de “Infraestruturas da Zona Industrial da Tocha – Ampliação 2018, por empreitada”, nos termos da proposta apresentada no montante de 285.501,11 € (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e um euros e onze centimos) + IVA; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98º do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



23	Protocolo de colaboração a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P e o Município de Cantanhede, no âmbito da resolução de situações pendentes de reabilitação de linhas de águas importantes	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Cantanhede, cujo objetivo visa a resolução de situações pendentes de reabilitação de linhas de água importantes, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	6.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2000 / Zona Industrial de Cantanhede – lotes n.º 37/38, 46 e 48ª / requerente Município de Cantanhede / isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 39º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar as empresas Ambitermo – Engenharia e Equipamentos Térmicos, S.A., Housse Process-Sociedade Imobiliária, Ld.ª (Ventiplast) e José Aniceto e Irmão, Ld.ª, do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 247.131,24 €, devidas referentes ao processo de obras n.º 7/2018, no âmbito do 6.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2000. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
25	Edificação em ruínas / Largo Pedro Teixeira, Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Maria Antónia Cera Campos de Melo	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar a Senhora Maria Antónia Cera Campos de Melo, proprietária do imóvel sito no Largo Pedro Teixeira, contíguo ao n.º 25, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para no prazo de 30 dias, proceder à remoção e limpeza dos produtos sobrantos resultantes do colapso estrutural ocorrido, assim como de outras construções secundárias em avançado estado de degradação (com debilidades estruturais), incluindo todos os trabalhos e procedimentos necessários à sua execução, Limpeza da vegetação infestante existente (logradouro e empenas laterais) e posterior monitorização, de modo a garantir adequadas condições de salubridade, bem como remover os resíduos resultantes da demolição para depósito licenciado nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12/03, nos precisos termos do preconizado pela Comissão de Vistorias; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



26	Edificação devoluta / Rua Nossa Senhora do Rosário, lugar de Cochadas / Freguesia da Tocha / Manuel Augusto Gomes Veríssimo e Silvério Gomes Veríssimo	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar os Senhores Manuel Augusto Gomes Veríssimo e Silvério Gomes Veríssimo, proprietários do imóvel sito na Rua Nossa Senhora do Rosário, no lugar de Cochadas, Freguesia da Tocha, para no prazo de 30 dias, procederem às seguintes intervenções no referido imóvel: - Demolição das construções secundárias em estado de ruína e conseqüente limpeza de resíduos; Consolidação das construções secundárias em mau estado de conservação (ou demolição e conseqüente limpeza de resíduos); Limpeza de vegetação espontânea infestante existente no espaço de logradouro e posterior manutenção regular, de modo a garantir adequadas condições de salubridade; Consolidação e reparação da cobertura da construção principal (habitação) e posterior monitorização regular do seu estado, bem como remover os resíduos resultantes da demolição para depósito licenciado nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12/03, nos precisos termos do preconizado pela Comissão de Vistorias; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à Freguesia da Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Edificação em ruínas / Largo Pedro Teixeira, n.º 25 na Cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / José Manuel Pina Oliveira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias, deliberou: 1) Notificar o Senhor José Manuel Pina Oliveira, proprietário do imóvel sito no Largo Pedro Teixeira, n.º 25, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para no prazo de 30 dias, proceder à remoção e limpeza dos produtos sobrantes resultantes do colapso estrutural ocorrido, assim como de outras construções secundárias em avançado estado de degradação (com debilidades estruturais) e resíduos sólidos depositados - incluindo todos os trabalhos e procedimentos necessários à sua execução; limpeza da vegetação infestante existente (no logradouro e empenas) e posterior monitorização, de modo a garantir adequadas condições de salubridade, bem como remover os resíduos resultantes da demolição para depósito licenciado nos termos do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12/03, nos precisos termos do preconizado pela Comissão de Vistorias; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



28	Processo n.º 934/2016 / isenção do pagamento de taxas / da União das Freguesias de Covões e Camarneira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e nos termos do disposto no ponto 1.2 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, deliberou: 1) Isentar a União das Freguesias de Covões e Camarneira, do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 249,91 €, devidas no âmbito do processo de obras n.º 934/2016; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Covões e Camarneira, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
29	Emissão de certidão de compropriedade / no lugar de Cabeço Verde / Freguesia de Cadima / de Júlio de Oliveira Pinheiro	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida por Júlio de Oliveira Pinheiro, referente a dois prédios sitos no lugar de Cabeço Verde, Freguesia de Cadima, inscritos na matriz predial rústica, daquela mesma Freguesia, sob os artigos n.º 1106º e 1108º, respetivamente, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Processo n.º 380/2018 / Certidão de deliberação de Reconhecimento de Interesse Público Municipal na regularização de atividade pecuária / Rua Nossa Senhora do Desterro, n.º 9 / lugar de Sepins / freguesia Sepins e Bolho / Carlos Daniel dos Santos Oliveira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Considerar de Interesse Público Municipal a regularização da atividade pecuária, destinada à equitação, manutenção e alojamento de equídeos, referente ao processo n.º 380/2018, sita na Rua Nossa Senhora do Desterro, n.º 9, no lugar de Sepins, Freguesia de Sepins e Bolho, pertencente a Carlos Daniel dos Santos Oliveira, com caráter extraordinário, tendo, em conta o regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-lei n. 165/2014, de 05 de Novembro, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações; 2) Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Certidão do Reconhecimento do Interesse Público Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



31	Declaração de interesse municipal na realização da Via Ciclável / Eurovelo I / Rota Costa Atlântica / da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio Jurídico, Contencioso e Execuções Fiscais, deliberou: 1) Considerar de Interesse Público Municipal o projeto EuroVelo 1 – Rota da Costa Atlântica promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, 2) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal com vista à emissão da Declaração de Interesse Público Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 23 e alínea k) do n.º 2 do art.º 25, da Lei n.º 75/2013. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 17 de abril a 2 de maio de 2018	A Câmara tomou conhecimento.-----

